



RELATÓRIO SEI Nº 0022646906/2024 - IPREVILLE.UFI

Joinville, 02 de setembro de 2024.

RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER DO CONSELHO FISCAL

JUNHO/2024

O Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Joinville em atendimento ao disposto no artigo 9º Inciso II, da Resolução nº 001/2015, manifesta-se sobre a Prestação de Contas Mensal apresentada pela Gerencia Financeira do Instituto, referente ao mês de Junho do ano de 2024.

Considerando a exigência prevista no Manual do Pró-Gestão RPPS - Programa de certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017, em seu Capítulo 3 - Dimensões do Pró-Gestão, 3.2 – Governança Corporativa, 3.2.13 – Conselho Fiscal – para o Nível III – “Elaboração de parecer ao relatório de prestação de contas, no qual devem constar os itens ressaltados com as motivações, recomendações para melhoria e áreas analisadas”.

O Conselho Fiscal reuniu-se na sessão ordinária no dia 26 de Julho de 2024, tendo como pauta principal a manifestação sobre as receitas e despesas apresentadas.

Também foi feita a apresentação da Auditoria do Balanço 2023 pela empresa de Auditoria – Bazzaneze Auditores Independentes.

Os integrantes do Conselho Fiscal em relação a prestação de contas analisaram e avaliaram os itens abaixo detalhados:

RELATÓRIO

1. Receita Arrecadada – Orçamentária e Intra-orçamentária

Dentre as receitas arrecadadas foram verificadas as receitas de contribuições previdenciárias, parcelamentos de contribuições, parcelamentos de déficits atuariais, receitas dos imóveis, receitas dos investimentos.

Ainda foi analisado o repasse das contribuições dos segurados e patronal, aluguéis dos imóveis, valores a título de compensação previdenciária (COMPREV), repasse do AIP – Adicional de Irredutibilidade de Proventos e demais receitas.

Receita Arrecadada	Valor	Acumulado
Orçamentária		
Receita Contribuições (Segurado)	9.456.329,50	63.695.865,99
Receita Patrimonial (Investimentos)	7.695.320,74	132.098.546,97
Receita Patrimonial (Aluguel Quiosque)	0,00	18.606,72
Outras Receitas (Restituições, COMPREV)	3.495.842,67	11.487.717,00
Intra-Orçamentária		
Receitas Contribuições (Patronal)	19.404.426,40	129.305.587,62
Receita Patrimonial (Aluguéis PMJ)	317.780,73	1.855.072,83
Outras Receitas (Insuficiências, AIP)	5.205.289,49	33.823.992,06
Total	45.574.989,53	372.285.389,19

Não foram constatados atrasos nos repasses dos valores das contribuições e parcelamentos.

O inquilino do Quiosque não pagou o aluguel no mês de Junho/2024 - o mesmo desocupou o imóvel no dia 26/06/2024.

2. Investimentos

Foram analisados a composição dos investimentos, a rentabilidade alcançada, a meta atuarial e o resultado obtido.

Ainda foram avaliados os principais índices do mercado financeiro que são os *benchmarks* dos investimentos do Instituto.

Foi encaminhado a planilha de investimentos da carteira consolidada do mês mostrando todos os recursos aplicados.

2.1. Composição dos Investimentos

Investimento	Valor	%
Renda Fixa	1.162.914.370,17	29,29%
Renda Variável	504.710.179,02	12,71%
Imóveis	46.941.691,64	1,18%
Títulos Públicos	2.058.298.002,52	51,85%
Aplicações no Exterior	197.056.850,37	4,96%
Total	3.969.921.093,72	100,00%

Conforme demonstrado pela Gerencia Financeira, as aplicações estão enquadradas perante a legislação pertinente ao RPPS (Relatório Carteira Consolidada).

2.2. Rentabilidade

Mês	Renda Fixa	Renda Variável	Rentabilidade	Meta Atuarial	Resultado
Janeiro	0,30%	(0,10)%	0,20%	0,99%	(0,77)%
Fevereiro	0,65%	0,42%	1,07%	1,23%	(0,16)%
Março	0,50%	0,18%	0,68%	0,61%	0,07%
Abril	(0,09)%	0,35%	0,26%	0,79%	(0,52)%
Mai	0,85%	0,11%	0,96%	0,88%	0,08%
Junho	0,15%	0,58%	0,73%	0,67%	0,06%
Ano 2024	2,38%	1,55%	3,96%	5,26%	(1,23)%

Conforme apresentado, os investimentos tiveram uma rentabilidade positiva no mês ficando acima da meta estabelecida para o mês de Junho/2024. A rentabilidade acumulada no ano esta em 3,96% contra uma meta atuarial de 5,26%, tendo um resultado negativo de (1,23)% abaixo da meta atuarial, no ano.

3. Despesas

Com relação às despesas administrativas e despesas previdenciárias foram verificadas as seguintes situações:

Dentre as despesas Taxa de Administração foram analisadas as despesas liquidadas com os processos administrativos, com os programas de pré e pós aposentadoria, qualificação e capacitação, divulgação das ações de governo e atos oficiais, aquisição, construção e reforma, despesas com pessoal ativo e Pasep(Fonte 275), conforme aprovado na LOA e realizadas no mês de Junho/2024.

Foi apresentado separadamente das despesas do PASEP, conforme tabela abaixo. O PASEP foi apresentado os valores em Liquidação devido à ratificação e-Sfinge – Execução Orçamentária, Registros contábeis – conforme Instrução Normativa TC 28/2021 – TCE/SC – Comunicado DGO/DIE 02/2024 – ratificação e-SFINGE.

Também foi apresentado as despesas administrativas evidenciando assim, o custo mensal com a Manutenção do Instituto - Taxa de Administração.

Dentre as despesas previdenciárias foram analisados os valores liquidados com aposentadorias, pensões e compensação previdenciária; Também foi verificada a quantidade de servidores aposentados e pensionistas.

Despesa	Valor	%	Acumulado
Despesas Administrativas	1.059.045,67	3,07%	14.587.458,66
Processos Administrativos	188.868,68	0,55%	971.362,34
Programas de Pré e Pós Aposentadoria	13.990,11	0,04%	76.546,91
Despesas com Pessoal	606.633,01	1,76%	3.571.182,85
Qualificação e Capacitação	15.029,40	0,04%	43.920,60
Divulgação Ações de Governo e Atos Oficiais	0,00	0,00%	1.969,42
Aquisição, Construção e Reforma	229.942,71	0,67%	9.809.842,71
PASEP - Fonte 275	4.581,76	0,01%	112.633,83
Despesas Previdenciárias	32.652.197,29	94,66%	191.934.321,11
Aposentadorias 4.340	29.621.913,66	85,87%	174.838.219,75
Pensões 743	2.767.964,50	8,02%	16.440.359,54
Salário Família	6.676,96	0,02%	40.284,023
Compensação Previdenciária	24.978,92	0,07%	128.290,07
Sentenças Judiciais	230.663,25	0,67%	487.167,52
PASEP - Outras Fontes	784.118,46	2,27%	3.704.012,53
Total	34.495.361,42	100,00%	210.225.792,30

3.1. PASEP em Liquidação

Despesa	Valor	%	Mês Anterior	Acumulado	%
PASEP - Fonte 275	0,00	0,00%	4.581,76	112.633,83	2,46%
PASEP - Outras Fontes	769.582,15	100,00%	784.118,46	4.473.594,68	97,54%
Total	769.582,15	100,00%	788.700,22	4.586.228,51	100,00%

4. Resultado Previdenciário

Receitas	45.574.989,53
Despesas	34.495.361,42
Resultado Previdenciário	11.079.628,11
Resultado Acumulado	162.059.596,89

Neste item foi verificado o resultado líquido entre as receitas arrecadadas dentro do mês de referência, deduzindo-se as despesas liquidadas no mesmo período, ou seja, neste mês tivemos um resultado previdenciário positivo de R\$ 11.079.628,11(Onze Milhões setenta e nove mil seiscentos e vinte e oito reais e onze centavos).

5. Patrimônio

Com relação ao patrimônio do Instituto foram analisados e verificados os recursos financeiros disponíveis aplicados, os bens imóveis, os bens móveis e os valores dos créditos a receber apurando assim o valor total do patrimônio do Instituto no referido mês, conforme dados abaixo:

Ativo	Valor (R\$)	%
Ativos Disponíveis	3.970.617.202,47	98.03%
Recursos Financeiros Disponíveis	3.923.127.838,37	96,86%
Bens Imóveis	46.941.691,64	1,16%
Bens Móveis	547.672,46	0,01%
Créditos a Receber	79.833.003,72	1,97%
Dívidas Contribuições	75.793.495,49	1,87%
Outros Créditos	258.910,15	0,01%
Sede(Praça Nereu Ramos)	3.870.598,08	0,09%
Total	4.050.450.206,19	100,00%

Demonstrativo dos créditos a receber para cobrir o déficit atuarial

Insuficiência	Número da Parcela	Valor da Parcela	Acumulado Ano	Saldo Devedor
Lei nº 6.883/2010	162/240	223.880,33	1.328.799,81	14.539.058,76
TAP 00130/2021	41/60	642.587,34	3.765.948,17	12.326.580,41
Lei nº 9.280/2022	17/420	857.539,87	5.066.956,33	249.988.027,36
Lei nº 9.278/2022 - IRRF	-	3.438.842,87	23.370.164,21	1.553.731.840,77
Total	-	5.162.850,41	33.531.868,52	1.830.585.507,30

Recursos da Taxa de Administração

Bancos	Valor	%
Banco do Brasil	45.391.979,93	99,99%
Banco Bradesco	4.859,08	0,01%
TOTAL	45.396.839,01	100%

6. Conclusão e Ressalvas

O Conselho Fiscal, por todo o exposto, confirma que foram analisadas as contas e suas comprovações, sendo disponibilizado através de planilhas de despesas e de arrecadação o número do processo SEI do movimento contábil do mês, contendo as notas de empenhos, autorizações de fornecimento, notas fiscais, extratos bancários e demais documentos, bem como os balancetes apresentados, realizando assim a verificação dos registros das despesas e receitas do Ipreville.

Neste mês não tivemos nenhuma ressalvas nas contas apresentadas.

Diante dos documentos analisados e das informações trazidas pela Gerência Financeira a este Conselho, foi aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho Fiscal a prestação de contas, sem ressalvas, referente ao mês de Junho de 2024.(Ata nº 279 de 26/07/2024).

Assinam o presente relatório os conselheiros presentes na referida reunião.

*[assinatura eletrônica] – (Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Peixer, Servidor(a) Público(a)**, em 09/09/2024, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvano Ribeiro, Servidor(a) Público(a)**, em 09/09/2024, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Neilson Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 09/09/2024, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Luiz Bernardes Gomes, Gerente**, em 09/09/2024, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Perfeito Nunes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/09/2024, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gerkes de Sellos Rocha Junior, Usuário Externo**, em 09/09/2024, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elizia Roberta Mafra, Gerente**, em 10/09/2024, às 07:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022646906** e o código CRC **FD9AE5D1**.

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro América - CEP 89201-700 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.084720-1

0022646906v10